

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 231/93 - Reautuado em 14-09-93
INTERESSADO : Antônio Siciliano
ASSUNTO : Indicação docente - FCE de Araçatuba
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 945/93 - CETG - "D" APROVADO EM 10-11-93
COMUNICADO AO PLENO EM 08-12-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba dirige-se a este Conselho, a fim de indicar Antônio Siciliano para ministrar as disciplinas "Mercado de capitais" e "Elaboração e Análise de Projetos II", integrantes do Departamento de Administração, Economia e Finanças, da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado é Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, em 1974.

Obteve, por parte deste Conselho, o Parecer CEE nº 420/93, aprovando sua indicação para lecionar, na Faculdade proponente, até o final do ano letivo de 1994, as disciplinas: "Introdução à Economia, Técnicas de Pesquisas em Economia e elaboração e Análise de Projetos", ficando nova indicação condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 231/93

PARECER CEE Nº 945/93

2. CONCLUSÃO

Ratifica-se a conclusão do Parecer CEE nº 420/93, no sentido de se aprovar, em caráter excepcional, a indicação de Antônio Siciliano para lecionar "Mercado de Capitais" e "Elaboração e Análise de Projetos II", na Faculdade de Ciências de Araçatuba, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 1º de novembro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG